



RESOLUÇÃO 021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, de forma presencial, na Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Eduardo de Castro, 655 – Vila São José – Várzea Paulista, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprovar a prestação de contas da Unidade Gestora Municipal de Assistência Social (UGMDS) referente ao segundo quadrimestre de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social